ANEXO III

RELATÓRIOS A ENVIAR PELO ADJUDICATÁRIO:

- 1 RELATÓRIOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
 INDIFERENCIADOS E MONOS NA FREGUESIA DA QUINTA DO ANJO"
- 1.1 REMOÇÃO DE RSU E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES DE 800 OU 1100 LITROS
- O Relatório mensal apresentado pelo Adjudicatário deve incluir os seguintes elementos:
 - Identificação da empresa;
 - Identificação do serviço;
 - Mês a que o relatório reporta;
 - Contentores n\u00e3o recolhidos e motivos;
 - Ocorrência de danos nos contentores e nas viaturas (inclui comunicação de ocorrências à GNR Palmela);
 - Ações de substituição de contentores efetuadas (com justificação do motivo e identificação da localização);
 - Ações de manutenção/reparação efetuadas;
 - Dados referentes às pesagens de RSU no destino final;
 - Dados referentes às pesagens de monstros domésticos no destino final, por dia de recolha;
 - Matrícula das viaturas utilizadas.

1.2 - REMOÇÃO DE MONOS, VERDES E AFINS

O Relatório mensal apresentado pelo Adjudicatário deve incluir os seguintes elementos:

- Identificação da empresa;
- Identificação do serviço;
- Mês a que o relatório reporta;
- Data de recolha e indicação das áreas de recolha;
- Comunicação de contentores/áreas não recolhidos e motivos;
- Comunicação de outras ocorrências;
- Dados referentes às pesagens no destino final;
- Matrículas das viaturas utilizadas.